



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 24/2006

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23069.009074/2005-35,

RESOLVE:

Aprovar o Parecer dos Conselheiros Helen Campos Ferreira e Marildo Mendes, por unanimidade.

* * * *

Sala das Reuniões, 02 de outubro de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor